TERMO ADITIVO Nº 63/21 de 20/12/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/20 DE 14/12/2020.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede e foro na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, brasileiro, titular do CPF n.° 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A Empresa **LAZARIN INTERNET EIRELI,** com sede na Avenida Brasil, 1067, sala 02, centro, no Município de São Lourenço do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob nº. 21.242.734/0001-57, neste ato representada por seu sócio administrador **PEDRO LAZARIN FILHO,** titular do RG nº 2.993.510 SSP/SC, CPF nº 576.966.249-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

Considerando, a necessidade dos serviços de internet para o andamento das atividades administrativas;
Considerando, requerimento solicitando a prorrogação de vigência pela empresa;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado pelo prazo de 12(doze) meses, a iniciar em 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, os serviços de Internet bem como a atualização de valores decorrentes dos reajustes referentes ao exercício de 2021, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ECONOMICO – FINANCEIRAS

O preço certo e ajustado do presente aditivo será efetuado da seguinte forma:

Item	Descrição	Qdade	Preço unitário/R$	Total/R$
01	Internet fibra optica IP dedicado 100 MBPS	5,00	99,00	495,00
02	Internet fibra optica 30 MBPS	12,00	82,50	990,00
03	Intranet fibra optica 20 MBPS	12,00	82,50	990,00

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 20 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO LAZARIN FILHO
Pela contratada

Fiscail deste aditivo: Giamili Rossoni Turmina: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B